

**Lei Municipal nº 603, de 07 de fevereiro de 2025.**

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.943.897,28, distribuídos às seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 1.943.897,28**

**Excesso**

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA	
440	10.301.1003.1085.0000		SANTA CRUZ EM SAÚDE	R\$ 1.943.897,28
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FÉDERAIS - VINCULADOS	
	300 000		SAÚDE	

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: R\$ 1.943.897,28**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de fevereiro de 2025.

  
ADEGILDO GUIMARÃES SOARES  
Prefeito

**Lei Municipal nº 603, de 07 de fevereiro de 2025.**

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.943.897,28, distribuídos às seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$ 1.943.897,28**

**Excesso**

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
440	10.301.1003.1085.0000		SANTA CRUZ EM SAÚDE	R\$ 1.943.897,28	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000		SAÚDE		

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: R\$ 1.943.897,28**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de fevereiro de 2025.

  
ADEGILDO GUIMARÃES SOARES  
Prefeito